

Estudo Técnico Preliminar 163/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

3. Descrição da necessidade

A contratação de árbitros atende a proposta de atividades desportivas da OLINCAC, evento realizado anualmente entre os alunos do campus. O objetivo da Olimpíada almeja estimular as atividades coletivas, o senso de equipe e integração dos diferentes cursos técnicos.

O IFC participou de uma compra conjunta com o objetivo de contratar serviço de arbitragem, mas os valores adjudicados superaram o planejamento financeiro, pois existe a exigência de fornecimento de materiais que o já Campus possui, dentre outros fatores. Desse modo, foram realizadas pesquisas de mercado para visualizar uma proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo ainda a prestação do serviço adequadamente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPE	Daniel Fernando Anderle

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Profissionais com experiência na realização de serviços de arbitragem em jogos escolares.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com empresas que atuam no mercado local, buscando profissionais com experiência e reconhecimento pelos trabalhos prestados.

7. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviços de arbitragem para a realização das Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú – OLINCAC nas respectivas datas e modalidades conforme cronograma de jogos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O cronograma de jogos e as respectivas datas constam no anexo ao pedido de contratação enviado ao setor responsável.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.680,00

11.680,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços de arbitragem deve ser realizada de maneira global abrangendo todos os jogos e modalidades tendo em vista a natureza dos serviços contratados, não permitindo o seu parcelamento entre diferentes fornecedores.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação consta no Planejamento anual de compras e contratações.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta contratação proporcionar o correto julgamento das disputas esportivas a serem realizadas nas Olimpíadas Internas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – OLINCAC nas respectivas datas e modalidades conforme cronograma de jogos.

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de nenhuma adequação de ambiente para a prestação dos serviços.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO PEREIRA DE SOUZA

Agente de contratação